

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 026/2015

ANO

2015

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

008/2015

EMENTA

REORGANIZA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E EM COMISSÃO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

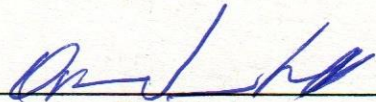
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 24 / 02 / 15


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 24 / 02 / 15

APROVADO 24 / 02 / 15

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 24 / 02 / 15

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 19 / 2015

Data: 25 / 02 / 15

AUTÓGRAFO Nº 19/2015
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº08/2015

" Reorganiza o quadro de pessoal efetivo e em comissão da Prefeitura e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - O Anexo 1: Cargos Públicos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as atualizações realizadas em conformidade com o Anexo "A" da presente lei.

§ 1º - Os cargos públicos de provimento efetivo, que não constarem do Anexo "A" desta lei, estão extintos.

Art. 2º - O Anexo 2: Cargos Públicos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as atualizações realizadas em conformidade com o Anexo "B" da presente lei.

Parágrafo Único - Os cargos públicos de provimento em comissão que não constarem do Anexo "B" desta lei, estão extintos.

Art. 3º - O Anexo 3: Funções Gratificadas, da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as atualizações realizadas em conformidade com o Anexo "C" da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Ressalvadas as disposições expressas em seu texto, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas nas Leis Complementares n.º 81, de 17 de dezembro de 2002, n.º 212, de 09 de novembro de 2011; n.º 216, de 16 de fevereiro de 2012; n.º 230, de 10 de janeiro de 2013; n.º 233, de 24 de janeiro de 2013; n.º 237, de 27 de março de 2013; n.º 238, de 15 de maio de 2013; n.º 240, de 12 de junho de 2013; n.º 241, de 26 de junho de 2013; n.º 246, de 14 de agosto de 2013; n.º 247, de 11 de setembro de 2013; n.º 248, de 09 de outubro de 2013; n.º 250, de 13 de novembro de 2013; n.º 253, de 19 de dezembro de 2013; n.º 256, de 26 de fevereiro de 2014; n.º 259, de 26 de março de 2014; n.º 260, de 09 de abril de 2014; n.º 263, de 14 de maio de 2014; n.º 264, de 11 de junho de 2014; n.º 266, de 03 de julho de 2014; n.º 267, de 26 de novembro de 2014; n.º 268, de 10 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
25 de fevereiro de 2015


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1ª SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 024/2015

Santa Fé do Sul, 20 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal efetivo e em comissão da Prefeitura e dá outras providências.

A propositura em questão é relevante, haja vista que irá reorganizar o quadro de pessoal da Prefeitura, posto que, desde a última reorganização do quadro de funcionários pela Lei Complementar nº 212/2011, várias leis foram instituídas aumentando o número de vagas ou criando novos cargos no quadro, como podem ser observadas no art. 5º do presente projeto.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e tendo em vista a natureza da matéria, venho solicitar que a apreciação da propositura se faça em caráter de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

008/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Reorganiza o quadro de pessoal efetivo e em comissão da Prefeitura e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo 1: Cargos Públicos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as atualizações realizadas em conformidade com o Anexo "A" da presente lei.

§ 1º - Os cargos públicos de provimento efetivo, que não constarem do Anexo "A" desta lei, estão extintos.

Art. 2º - O Anexo 2: Cargos Públicos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as atualizações realizadas em conformidade com o Anexo "B" da presente lei.

Parágrafo Único - Os cargos públicos de provimento em comissão que não constarem do Anexo "B" desta lei, estão extintos.

Art. 3º - O Anexo 3: Funções Gratificadas, da Lei Complementar nº 81, de 17 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as atualizações realizadas em conformidade com o Anexo "C" da presente lei.

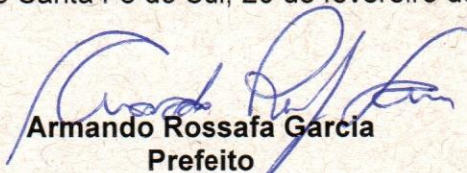
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Ressalvadas as disposições expressas em seu texto, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas nas Leis Complementares n.º 81, de 17 de dezembro de 2002, n.º 212, de 09 de novembro de 2011; n.º 216, de 16 de fevereiro de 2012; n.º 230, de 10 de janeiro de 2013; n.º 233, de 24 de janeiro de 2013; n.º 237, de 27 de março de 2013; n.º 238, de 15 de maio de 2013; n.º 240, de 12 de junho de 2013; n.º 241, de 26 de junho de 2013; n.º 246, de 14 de agosto de 2013; n.º 247, de 11 de setembro de 2013; n.º 248, de 09 de outubro de 2013; n.º 250, de 13 de novembro de 2013; n.º 253, de 19 de dezembro de 2013; n.º 256, de 26 de fevereiro de 2014; n.º 259, de 26 de março de 2014; n.º 260, de 09 de abril de 2014; n.º 263, de 14 de maio de 2014; n.º 264, de 11 de junho de 2014; n.º 266, de 03 de julho de 2014; n.º 267, de 26 de novembro de 2014; n.º 268, de 10 de dezembro de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

24 FEV 2015


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
23 FEV. 2015
 PROT. Nº 087
PROTOCOLO

ANEXO A

Quantidade	Denominação	Padrão	Requisitos para Preenchimento
1	Administrador	16-A	Curso superior completo: administração de empresas ou pública, com conhecimentos específicos na área e o competente registro profissional no Conselho Regional de Administração.
2	Administrador de Rede	18-A	Curso superior completo na área de Tecnologia em Processamento de Dados ou Sistema de Informação, ou Engenharia da Computação, com conhecimentos específicos na área.
29	Agente Administrativo	9-A	Ensino médio completo, com conhecimentos em informática.
76	Agente Comunitário de Saúde	7-A	Ensino fundamental incompleto, em nível dos 4º primeiros anos completo e conhecimentos em informática.
83	Agente de Campo	2-A	Ensino fundamental Incompleto (Alfabetizado)
32	Agente de Controle de Vetores	7-A	Ensino fundamental completo
1	Agente de Fiscalização I	16-A	Curso superior completo: em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia.
2	Agente de Fiscalização II	19-A	Curso superior completo: em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia e dois anos de efetivo exercício no cargo de Agente de Fiscalização I.
2	Arquiteto	19-A	Curso superior completo: arquitetura e competente registro profissional no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA.
3	Assistente de Comunicação	18-A	Curso superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo e competente registro profissional.
10	Assistente de Informática	11-A	Ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
15	Assistente Social	19-A	Curso superior completo e competente registro no Conselho Regional de Assistência Social.
6	Auxiliar de Desenvolvimento de Educação	11-A	Curso Normal de nível médio, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
86	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4-A	Ensino fundamental completo.
5	Auxiliar de Educador/Cuidador	13-A	Ensino fundamental incompleto, com perfil para o exercício da função.
14	Auxiliar de Expediente	7-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos básicos de informática.

3	Auxiliar de Monitor Esportivo	10-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.
20	Auxiliar de Serviços de Ornamentação	7-A	Alfabetizado, prática e conhecimento específicos na área.
42	Auxiliar de Serviços Educacionais	3-A	Ensino fundamental incompleto: mínimo 5.a série.
127	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	Alfabetizado.
115	Auxiliar de Serviços Operacionais	2-A	Ensino fundamental incompleto (alfabetizado).
10	Auxiliar em Saúde Bucal	7-A	Ensino fundamental completo, com registro no Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia de sua jurisdição.
1	Bibliotecário	18-A	Curso superior completo: biblioteconomia e competente registro profissional.
1	Biólogo	19-A	Curso superior completo em Ciências Biológicas e competente registro no Conselho Regional de Biologia.
1	Biomédico	19-A	Ensino superior completo em Biomedicina.
1	Carpinteiro I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos e prática na área.
1	Carpinteiro II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Carpinteiro I.
3	Cirurgião – Dentista	19-A	Curso superior completo: odontologia e competente registro profissional.
3	Cobrador de Transporte Coletivo	7-A	Ensino fundamental incompleto: mínimo 4ª série.
4	Contador	21-A	Curso superior completo: ciências contábeis e competente registro no Conselho Regional de Contabilidade – C.R.C.
5	Coordenador Administrativo	19-A	Curso superior completo ou notória especialização na área.
5	Coordenador de Serviços	18-A	Ensino médio completo ou notória especialização na área.
3	Coveiro	7-A	Ensino fundamental incompleto, com noções de edificação em obras.
1	Desenhista	11-A	Ensino médio completo e conhecimentos específicos na área e em informática.

3	Educador/Cuidador Residente	18-A	Ensino Médio, com perfil para o exercício da função, idade mínima de 25 anos.
1	Eletricista de Veículos I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos na área.
2	Eletricista I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos na área.
1	Eletricista II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Eletricista I.
1	Encanador I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos na área.
2	Encanador II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Encanador I.
20	Enfermeiro	20-A	Curso superior completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
1	Engenheiro Agrônomo	19-A	Curso superior completo e competente registro no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA.
1	Engenheiro Civil	19-A	Curso superior completo e competente registro no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA.
60	Escriturário I	8-A	Ensino fundamental completo, prática em datilografia e digitação.
11	Escriturário II	11-A	Ensino fundamental completo, prática em digitação, conhecimentos básicos em informática e dois anos de efetivo exercício no cargo de Escriturário I.
2	Farmacêutico	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
3	Fiscal de Obras	14-A	Ensino médio completo e conhecimentos sobre a legislação pertinente.
6	Fiscal Municipal	12-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos da legislação pertinente.
2	Fonoaudiólogo	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
6	Jardineiro	3-A	Ensino fundamental incompleto (Alfabetizado)
1	Mecânico	13-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.
1	Médico Cardiologista	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
5	Médico Clínico Geral	21-A	Curso superior completo e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.

3	Médico Ginecologista	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
3	Médico Pediatra	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
1	Médico Psiquiatra	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
1	Médico Veterinário	19-A	Curso superior completo e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária – C.R.M.V.
3	Monitor Desportivo	13-A	Curso superior incompleto: mínimo 2.º ano em Educação Física.
23	Motorista Categoria "C"	8-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação "C" e prática em conduzir veículos leves.
14	Motorista Categoria "D"	11-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação "D" e prática em conduzir veículos pesados.
4	Nutricionista	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
15	Oficial Administrativo I	11-A	Ensino médio completo, conhecimentos da língua portuguesa e em informática
3	Oficial Administrativo II	13-A	Ensino médio completo, conhecimentos da língua portuguesa, redação oficial, informática e dois anos de efetivo exercício no cargo de Oficial Administrativo I.
2	Oficial de Obras	13-A	Ensino fundamental completo, prática e conhecimentos específicos na área.
4	Oficial de Serviços Operacionais	7-A	Ensino fundamental incompleto (alfabetizado) e dois anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais.
10	Operador de Máquinas	12-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação categoria "D" e prática em conduzir e operar máquinas da área da construção civil.
7	Operador de Microcomputador	10-A	Ensino médio completo, conhecimentos específicos em informática e prática em digitação.
1	Padeiro	6-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área.
8	Pedreiro I	7-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área.
2	Pedreiro II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Pedreiro I.

2	Pintor	6-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área.
5	Procurador Jurídico	19-A	Curso superior completo, conhecimentos específicos na área e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
14	Psicólogo	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
24	Recepcionista	7-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos de digitação.
2	Técnico Agrícola	14-A	Ensino médio completo, formação técnica específica e competente registro profissional.
20	Técnico de Enfermagem	13-A	Ensino médio completo, formação técnica específica e competente registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
1	Técnico de Prótese Dentária	13-A	Ensino médio completo, formação técnica específica e competente registro profissional.
10	Técnico Desportivo	15-A	Curso superior completo: educação física e diploma devidamente registrado no CREF.
5	Telefonista	5-A	Ensino fundamental incompleto: mínimo 5.ª série e prática na área.
1	Tesoureiro	17-A	Ensino médio completo, prática nos serviços de tesouraria e conhecimentos de informática.
1	Topógrafo	14-A	Ensino médio completo, conhecimentos específicos na área de topografia.
13	Tratorista	5-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação e prática em conduzir veículos leves ou tratores.
35	Vigia	2-A	Ensino fundamental incompleto (Alfabetizado)
12	Visitador Sanitário	7-A	Ensino fundamental completo.
1	Web Designer	13-A	Ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.

ANEXO B
ANEXO 2: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Referência	Requisitos para Preenchimento
16	Assessor Administrativo	I	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Assessor de Comunicação	V	Preferencialmente curso superior completo ou conhecimentos específicos na área.
20	Assessor de Gabinete	IV	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional.
2	Assessor de Governo	VI	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos de administração pública.
5	Assessor Jurídico	III	Curso superior completo: ciências jurídicas e respectivo registro profissional na OAB.
23	Assessor Técnico	III	Ensino médio completo e conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Biblioteca Municipal	IV	Preferencialmente curso superior completo em biblioteconomia ou conhecimentos específicos na área.
1	Chefe de Gabinete	VI	Preferencialmente curso superior completo.
1	Chefe da Seção de Ambulâncias	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário	V	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Cadastro Mobiliário	V	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Compras	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Contabilidade	IV	Preferencialmente ensino médio completo: técnico de contabilidade e com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Dívida Ativa	V	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Esportes e Recreação	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Execução e Obras	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.

AR

1	Coordenador de Juventude	V	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional e com conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	IV	Curso superior completo, preferencialmente nas áreas de Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo e com competente registro no Conselho de classe.
1	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	IV	Curso superior completo, preferencialmente nas áreas de Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo e com competente registro no Conselho de classe.
1	Coordenador do Centro Dia da Maturidade	IV	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador do Depto. De Habitação	IV	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador do DST	IV	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador do NASF	IV	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador do Projeto Renascer	IV	Curso superior completo, preferencialmente nas áreas de Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo e com competente registro no Conselho de classe.
1	Coordenador do Projeto Sonho de Natal	V	Preferencialmente curso superior completo e com conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador Jurídico	V	Curso superior completo de Direito, conhecimentos específicos na área e registro na OAB.
1	Coordenador de Projetos e Convênios	V	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Conservação do Município	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Turismo, Comércio e Indústria	V	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional e com conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Informática	V	Preferencialmente curso superior completo e com conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade	VI	Curso superior completo: ciências contábeis, com o competente registro profissional ou técnico de contabilidade com notória especialização na área.

1	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	V	Preferencialmente curso superior completo de administração, psicologia ou direito, ou conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Saúde Bucal	V	Curso superior completo: odontologia e com o competente registro profissional.
1	Diretor do Departamento de Saúde Coletiva	V	Curso superior completo: medicina ou enfermagem, especialização na área de medicina sanitária, com o competente registro profissional.
1	Diretor do Departamento de Trânsito	V	Preferencialmente curso superior completo, e conhecimentos específicos na área.
20	Oficial de Gabinete	II	Preferencialmente ensino médio completo, conhecimentos da língua portuguesa e de informática.
1	Ouvidor	IV	Preferencialmente curso superior completo.
1	Procurador Geral do Município	VI	Curso superior completo: direito e competente registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
1	Secretário de Ação Social	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Administração	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário dos Direitos da Pessoa com Def. e da Cidadania	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Cultura	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Educação	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Esportes e Lazer	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Finanças	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Obras e Serviços Públicos	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Planejamento	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Saúde	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Turismo, Comércio e Indústria	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.

ANEXO C

ANEXO 3: FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quantidade	Denominação	Requisitos para Preenchimento
3	Apoio Técnico de Controle Interno	Curso superior completo, preferencialmente nas áreas de: Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito e competente registro profissional no conselho de classe.
1	Encarregado do Setor de Apoio e Triagem	Preferencialmente ensino médio completo, conhecimentos específicos na área e em informática.
1	Encarregado do Setor de Cemitério	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Limpeza Pública	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Manutenção das Escolas	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Padaria	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área..
1	Encarregado do Setor de Parques e Jardins	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Pré-Moldados	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Vaca Mecânica	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Viveiro de Mudras	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área.

ANEXO A

Quantidade	Denominação	Padrão	Requisitos para Preenchimento
1	Administrador	16-A	Curso superior completo: administração de empresas ou pública, com conhecimentos específicos na área e o competente registro profissional no Conselho Regional de Administração.
2	Administrador de Rede	18-A	Curso superior completo na área de Tecnologia em Processamento de Dados ou Sistema de Informação, ou Engenharia da Computação, com conhecimentos específicos na área.
23	Agente Administrativo	9-A	Ensino médio completo, com conhecimentos em Informática.
65	Agente Comunitário de Saúde	7-A	Ensino fundamental incompleto, em nível dos 4º primeiros anos completo e conhecimentos em Informática.
63	Agente de Campo	2-A	Ensino fundamental Incompleto (Alfabetizado)
18	Agente de Controle de Vetores	7-A	Ensino fundamental completo
2	Agente de Fiscalização I	16-A	Curso superior completo: em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia.
2	Agente de Fiscalização II	19-A	Curso superior completo: em Administração ou Ciências Contábeis ou Direito ou Economia e dois anos de efetivo exercício no cargo de Agente de Fiscalização I.
3	Arquiteto	19-A	Curso superior completo: arquitetura e competente registro profissional no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA.
3	Assistente de Comunicação	18-A	Curso superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo e competente registro profissional.
10	Assistente de Informática	11-A	Ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
13	Assistente Social	19-A	Curso superior completo e competente registro no Conselho Regional de Assistência Social.
6	Auxiliar de Consultório Dentário	7-A	Ensino fundamental completo.
6	Auxiliar de Desenvolvimento de Educação	11-A	Curso Normal de nível médio, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
65	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4-A	Ensino fundamental completo.
16	Auxiliar de Expediente	7-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos básicos de informática.
3	Auxiliar de Monitor Esportivo	10-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.

48	Auxiliar de Serviços Educacionais	3-A	Ensino fundamental incompleto: mínimo 5.ª série.
86	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	Alfabetizado.
110	Auxiliar de Serviços Operacionais	2-A	Ensino fundamental incompleto (alfabetizado).
1	Bibliotecário	18-A	Curso superior completo: biblioteconomia e competente registro profissional.
1	Biólogo	19-A	Curso superior completo em Ciências Biológicas e competente registro no Conselho Regional de Biologia.
1	Biomédico	19-A	Ensino superior completo em Biomedicina.
1	Carpinteiro I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos e prática na área.
1	Carpinteiro II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Carpinteiro I.
4	Cirurgião – Dentista	19-A	Curso superior completo: odontologia e competente registro profissional.
2	Contador	21-A	Curso superior completo: ciências contábeis e competente registro no Conselho Regional de Contabilidade – C.R.C.
6	Coordenador Administrativo	19-A	Curso superior completo ou notória especialização na área.
5	Coordenador de Serviços	18-A	Ensino médio completo ou notória especialização na área.
3	Coveiro	7-A	Ensino fundamental incompleto, com noções de edificação em obras.
1	Desenhista	11-A	Ensino médio completo e conhecimentos específicos na área e em informática.
1	Eletricista de Veículos I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos na área.
2	Eletricista I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos na área.
1	Eletricista II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Eletricista I.
1	Encanador I	7-A	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos específicos na área.
2	Encanador II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Encanador I.

15	Enfermeiro	20-A	Curso superior completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
1	Engenheiro Agrônomo	19-A	Curso superior completo e competente registro no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA.
2	Engenheiro Civil	19-A	Curso superior completo e competente registro no Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA.
60	Escriturário I	8-A	Ensino fundamental completo, prática em dactilografia e digitação.
11	Escriturário II	11-A	Ensino fundamental completo, prática em digitação, conhecimentos básicos em informática e dois anos de efetivo exercício no cargo de Escriturário I.
2	Farmacêutico	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
3	Fiscal de Obras	14-A	Ensino médio completo e conhecimentos sobre a legislação pertinente.
7	Fiscal Municipal	12-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos da legislação pertinente.
2	Fonoaudiólogo	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
8	Jardineiro	3-A	Ensino fundamental incompleto (Alfabetizado)
1	Mecânico	13-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos específicos na área.
1	Médico Cardiologista	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
5	Médico Clínico Geral	21-A	Curso superior completo e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
3	Médico Ginecologista	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
3	Médico Pediatra	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.
1	Médico Psiquiatra	21-A	Curso superior completo, especialização na área e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina – C.R.M.

1	Médico Veterinário	19-A	Curso superior completo e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária – C.R.M.V.
3	Monitor Desportivo	13-A	Curso superior incompleto: mínimo 2.º ano em Educação Física.
25	Motorista Categoria "C"	8-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação "C" e prática em conduzir veículos leves.
8	Motorista Categoria "D"	11-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação "D" e prática em conduzir veículos pesados.
3	Nutricionista	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
20	Oficial Administrativo I	11-A	Ensino médio completo, conhecimentos da língua portuguesa e em informática
3	Oficial Administrativo II	13-A	Ensino médio completo, conhecimentos da língua portuguesa, redação oficial, informática e dois anos de efetivo exercício no cargo de Oficial Administrativo I.
2	Oficial de Obras	13-A	Ensino fundamental completo, prática e conhecimentos específicos na área.
4	Oficial de Serviços Operacionais	7-A	Ensino fundamental incompleto (alfabetizado) e dois anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais.
10	Operador de Máquinas	12-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação categoria "D" e prática em conduzir e operar máquinas da área da construção civil.
7	Operador de Microcomputador	10-A	Ensino médio completo, conhecimentos específicos em informática e prática em digitação.
3	Padeiro	6-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área.
12	Pedreiro I	7-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área.
2	Pedreiro II	9-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área e dois anos de efetivo exercício no cargo de Pedreiro I.
2	Pintor	6-A	Ensino fundamental incompleto, prática e conhecimentos específicos na área.
8	Procurador Jurídico	19-A	Curso superior completo, conhecimentos específicos na área e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

6	Psicólogo	19-A	Curso superior completo e competente registro profissional.
17	Recepcionista	7-A	Ensino fundamental completo e conhecimentos de digitação.
2	Técnico Agrícola	14-A	Ensino médio completo, formação técnica específica e competente registro profissional.
12	Técnico de Enfermagem	13-A	Ensino médio completo, formação técnica específica e competente registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
1	Técnico de Prótese Dentária	13-A	Ensino médio completo, formação técnica específica e competente registro profissional.
8	Técnico Desportivo	15-A	Curso superior completo: educação física e diploma devidamente registrado no CREF.
5	Telefonista	5-A	Ensino fundamental incompleto: mínimo 5.ª série e prática na área.
2	Tesoureiro	17-A	Ensino médio completo, prática nos serviços de tesouraria e conhecimentos de informática.
1	Topógrafo	14-A	Ensino médio completo, conhecimentos específicos na área de topografia.
8	Tratorista	5-A	Ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação e prática em conduzir veículos leves ou tratores.
40	Vigia	2-A	Ensino fundamental incompleto (Alfabetizado)
12	Visitador Sanitário	7-A	Ensino fundamental completo.
2	Web Designer	13-A	Ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.

ANEXO B
CARGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
7	Agente Comunitário de Saúde I	7-A
1	Assistente Administrativo	14-A
12	Atendente	7-A
4	Auxiliar de Enfermagem	8-A
1	Auxiliar de Serviços Infantis	9-A
3	Coletor de Lixo	2-A
1	Encarregado de Serviços Gerais	11-A
1	Encarregado dos Serviços de Turma	5-A
2	Inspetor de Alunos	6-A
11	Motorista II	11-A
1	Técnico de Contabilidade	14-A
1	Operador de Vaca Mecânica	6-A

ANEXO C
ANEXO 2: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Padrão	Requisitos para Preenchimento
16	Assessor Administrativo	I	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Assessor de Comunicação	V	Preferencialmente curso superior completo ou conhecimentos específicos na área.
20	Assessor de Gabinete	IV	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional.
2	Assessor de Governo	VI	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos de administração pública.
5	Assessor Jurídico	III	Curso superior completo: ciências jurídicas e respectivo registro profissional na OAB.
23	Assessor Técnico	III	Ensino médio completo e conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Biblioteca Municipal	IV	Preferencialmente curso superior completo em biblioteconomia ou conhecimentos específicos na área.
1	Chefe de Gabinete	VI	Preferencialmente curso superior completo.
1	Chefe da Seção de Ambulâncias	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Cadastro Mobiliário	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Compras	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Contabilidade	IV	Preferencialmente ensino médio completo: técnico de contabilidade e com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Dívida Ativa	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Esportes e Recreação	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Execução e Obras	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.

1	Chefe da Seção de Serviços Rurais	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Fiscalização Tributária	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Licitações	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Limpeza Pública	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Merenda Escolar	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Serviços Urbanos	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Tesouraria	V	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Topografia e Desenho	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica	IV	Preferencialmente curso superior completo: medicina ou enfermagem, com especialização na área de medicina epidemiológica e com registro profissional competente.
1	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	IV	Preferencialmente curso superior completo: medicina ou enfermagem, com especialização na área de medicina sanitária e com registro profissional competente.
1	Chefe do Centro Integrado de Cultura	IV	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
21	Coordenador de Equipamento Social	II	Preferencialmente ensino médio completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador de Juventude	V	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional e com conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador do Projeto Sonho de Natal	V	Preferencialmente curso superior completo e com conhecimentos específicos na área.
1	Coordenador Jurídico	V	Curso superior completo de Direito, conhecimentos específicos na área e registro na OAB.

1	Diretor do Departamento de Agropecuária	V	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional e com conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente	V	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional e com conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Conservação do Município	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Turismo, Comércio e Indústria	VI	Preferencialmente curso superior completo, com o competente registro profissional e com conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Informática	V	Preferencialmente curso superior completo e com conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade	VI	Curso superior completo: ciências contábeis, com o competente registro profissional ou técnico de contabilidade com notória especialização na área.
1	Coordenador de Projetos e Convênios	V	Preferencialmente curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	V	Preferencialmente curso superior completo de administração, psicologia ou direito, ou conhecimentos específicos na área.
1	Diretor do Departamento de Saúde Bucal	V	Curso superior completo: odontologia e com o competente registro profissional.
1	Diretor do Departamento de Saúde Coletiva	V	Curso superior completo: medicina ou enfermagem, especialização na área de medicina sanitária, com o competente registro profissional.
1	Diretor do Departamento de Trânsito	V	Preferencialmente curso superior completo, e conhecimentos específicos na área.
20	Oficial de Gabinete	II	Preferencialmente ensino médio completo, conhecimentos da língua portuguesa e de informática.
1	Ouvidor	IV	Preferencialmente curso superior completo.
1	Procurador Geral do Município	VI	Curso superior completo: direito e competente registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
1	Secretário de Ação Social	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Administração	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.

1	Secretário dos Direitos da Pessoa com Def. e da Cidadania	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Cultura	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Educação	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Esportes e Lazer	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Finanças	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Obras e Serviços Públicos	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Planejamento	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Saúde	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Secretário de Turismo, Comércio e Indústria	VI	Preferencialmente com curso superior completo e conhecimentos específicos na área.
1	Supervisor Técnico de Abate	IV	Curso superior completo e com o competente registro profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária – C.R.M.V.

ANEXO D
ANEXO 3: FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quantidade	Denominação	Requisitos para Preenchimento
1	Encarregado do Setor de Apoio e Triagem	Preferencialmente ensino médio completo, conhecimentos específicos na área e em informática.
1	Encarregado do Setor de Cemitério	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Limpeza Pública	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Manutenção das Escolas	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Padaria	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Parques e Jardins	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Pré-Moldados	Preferencialmente ensino fundamental incompleto, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Vaca Mecânica	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área.
1	Encarregado do Setor de Viveiro de Mudas	Preferencialmente ensino fundamental completo, com conhecimentos específicos na área.

Processo nº. 26/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2015.

Ementa: " Reorganiza o quadro de pessoal efetivo e em comissão da Prefeitura e dá outras providências".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

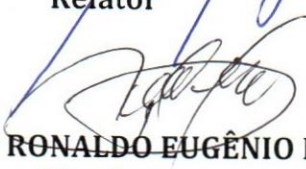
Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2015.



a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão



a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator



a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 26/2015

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/2015.

Ementa: " Reorganiza o quadro de pessoal efetivo e em comissão da Prefeitura e dá outras providências".


Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

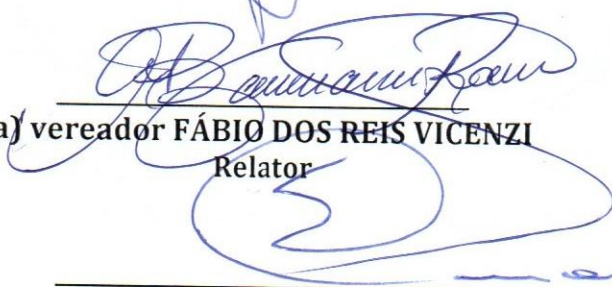
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2015.



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão



a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº. 08/2015**, de autoria da Mesa Diretora,
cuja ementa é a seguinte: " Reorganiza o quadro de pessoal efetivo e em comissão da
Prefeitura e dá outras providências."

IUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de fevereiro de 2015

Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão

Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)